



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA

CEP: 39.665-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA EDGARD MIRANDA, Nº 202 - CENTRO

PORTARIA Nº 09/2021

“Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais; e especialmente o artigo 13 da Lei Orgânica Municipal e artigo 24 da Lei Complementar nº 15/2006, alterado pela Lei Complementar nº 26/2013,

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

RESOLVE: